



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

---

REQUERIMENTO N.º 339 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A)  
VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA,  
ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício a "Secretaria Municipal de Saúde , solicitando que se cumpra o que preceitua a Portaria nº 1.025/GM/MS, de 21 de julho de 2015, que trata do pagamento do Incentivo Adicional dos Agentes de Combate às Endemias, sendo um auxílio da assistência financeira complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias, e nesse sentido as secretarias municipais de Saúde são responsáveis pelo pagamento do Incentivo Adicional dos Agentes de Combate às Endemias. No incentivo adicional, o Ministério da Saúde visa estimular os ACE's, sendo um crédito não trabalhista, o que afasta de pronto a sua analogia ao 13º salário. Portanto, os Municípios devem repassá-los para os ACE's, nos termos da portaria ministerial vigente", e, para que a plena e justa fiscalização que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 29 de novembro de 2017.

Eduardo Honorato Paulo  
Vereador – PT